



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a envidar esforços administrativos objetivando a garantia de vagas nas escolas para os estudantes das regiões rurais do município de Joinville.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de uma demanda pertinente ao município, em virtude da falta de vagas nas escolas estaduais de ensino médio aos munícipes da região rural de Joinville, uma vez que deveriam ter a garantia para estudar no centro de ensino mais próximo a suas residências, visando diminuir o tempo de deslocamento até o local de aprendizado;

- acontece que as escolas do estado optaram pela realização de sorteios para selecionar as vagas destinadas aos alunos do Ensino Médio, causando um impacto direto a quem não for sorteado a estudar em instituições longínquas, havendo a necessidade de utilizar de transportes públicos, os quais se apresentam escassos na região;

- sendo assim, para evitar desestímulos aos alunos e facilitar o aprendizado, é pertinente o atendimento a esta indicação, que acarretará em maior qualidade no ensino e dignidade no aprendizado dos estudantes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a envidar esforços administrativos objetivando a garantia de vagas nas escolas para os estudantes das regiões rurais do município de Joinville. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

